

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Sebastião de Oliveira Lima  
Rua Líbero Badur, 39 — CEP 01009-000 — Fone 232-0100

## Presidência

☐ Secretaria da Presidência

☐ Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 96.03.0269-UCOJ

INTERESSADA: M<sup>te</sup>. Juíza Federal Substituta OLGA CURTIANI MAKIYAMA SPERANDIO  
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade, Salário-Família e Inclusão de seu filho como dependente no Pro-Social.

"À vista das informações prestadas, defiro à M<sup>te</sup> Juíza, 01 (uma) cota de salário-família, referente ao seu filho Luis Henrique Makiyama Sperandio, a partir da data de seu nascimento, ocorrido em 12.06.96, bem como o respectivo auxílio natalidade.  
Encaminhe-se cópia da certidão de nascimento para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para inclusão do dependente no Programa de Benefícios e Assistência - Pro-Social.  
São Paulo, 28 de junho de 1996"

PROCESSO Nº 96.03.0270-UCOJ

INTERESSADA: M<sup>te</sup>. Juíza Federal Substituta OLGA CURTIANI MAKIYAMA SPERANDIO  
ASSUNTO: Licença Gestante

"À vista do parecer da DAME, concedo a Licença.  
São Paulo, 28 de junho de 1996"

ATO Nº 1945, DE 1º DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE

Designar, a pedido e em caráter absolutamente excepcional, o Senhor Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR para, com prejuízo de sua atual atribuição, exercer funções de auxílio na 18ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 31.07.96.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

ATO Nº 1946, DE 01 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 2ª Vara de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 31.7 do corrente ano, até ulterior deliberação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

ATO Nº 1947, DE 01 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto CÉSAR DE MORAES SABBAG para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 1ª Vara de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15.07 a 03.08 do corrente ano, em virtude de férias do Senhor Juiz Federal Victorio Gluzio Neto, alterando, em parte, o Ato 1922/96-UCOJ.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

ATO Nº 1948, DE 01 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade plena da 2ª Vara de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01.07 a 30.07 do corrente ano, em virtude de férias do Senhor Juiz Federal Nelson de Freitas Porfírio Júnior, alterando, em parte, o Ato 1922/96-UCOJ.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 124, de 21/06/96, desta Colegiado,

## RESOLVE

Art. 1º) Estabelecer a estrutura organizacional da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de Primeira Instância, na cidade de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

| ÓRGÃO                                  | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------------|-------|--------|
| JUIZ DA 22ª VARA                       | JF00  | LO.000 |
| GABINETE                               | GA00  | LO.100 |
| SECRETARIA                             | SE00  | LO.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD00  | LO.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM00  | LO.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |

Art. 2º) Fixar para esta Vara os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), estabelecidos em lei e as Funções de Representação de Gabinete criadas pelo Ato Regulamentar nº 8 de 30 de novembro de 1993.

|    |                                     |           |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA               | DAS 101.5 |
| 01 | SECRETÁRIO DE DIRETOR DE SECRETARIA | GRG       |
| 02 | SUPERVISOR                          | GRG       |
| 01 | OFICIAL DE GABINETE                 | GRG       |
| 02 | ASSISTENTE-DATILÓGRAFO              | GRG       |
| 01 | AUXILIAR ESPECIALIZADO              | GRG       |

Art. 3º) Para as designações deverão ser observados os critérios estabelecidos no art. 2º do Ato Regulamentar nº 8 - CJF de 30/11/93.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 126, de 21/06/96, deste Colegiado,

## RESOLVE

Art. 1º) Estabelecer a estrutura organizacional das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Justiça Federal de Primeira Instância, na cidade de São Bernardo do Campo.

FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
(B)

| ÓRGÃO                                  | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------------|-------|--------|
| JUIZ DA 1ª VARA                        | JF01  | H1.000 |
| GABINETE                               | GA01  | H1.100 |
| SECRETARIA                             | SE01  | H1.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD01  | H1.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM01  | H1.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF01  | H1.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC01  | H1.240 |
| JUIZ DA 2ª VARA                        | JF02  | H2.000 |
| GABINETE                               | GA02  | H2.100 |
| SECRETARIA                             | SE02  | H2.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD02  | H2.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM02  | H2.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF02  | H2.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC02  | H2.240 |
| JUIZ DA 3ª VARA                        | JF03  | H3.000 |
| GABINETE                               | GA03  | H3.100 |
| SECRETARIA                             | SE03  | H3.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD03  | H3.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM03  | H3.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF03  | H3.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC03  | H3.240 |

Art. 2º) Fixar para cada uma das Varas os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), estabelecidos em lei e as Funções de Representação de Gabinete criadas pelo Ato Regulamentar nº 8 de 30 de novembro de 1993.

|    |                                     |           |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA               | DAS 101.5 |
| 01 | SECRETÁRIO DE DIRETOR DE SECRETARIA | GRG       |
| 04 | SUPERVISOR                          | GRG       |
| 01 | OFICIAL DE GABINETE                 | GRG       |
| 02 | ASSISTENTE-DATILÓGRAFO              | GRG       |
| 01 | AUXILIAR ESPECIALIZADO              | GRG       |

Art. 3º) Estabelecer a estrutura organizacional e as funções da Seção de Apoio Administrativo.

| ÓRGÃO                                          | SIGLA | CÓDIGO |
|------------------------------------------------|-------|--------|
| SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO                  | SUAD  | HX.010 |
| SETOR DE CONTADORIA                            | SEON  | HX.011 |
| SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES | SEDI  | HX.012 |

|    |                                            |     |
|----|--------------------------------------------|-----|
| 01 | SUPERVISOR                                 | GRG |
| 02 | SUPERVISOR-ASSISTENTE                      | GRG |
| 01 | AUXILIAR ESPECIALIZADO                     | GRG |
| 01 | OPERADOR DE DIGITAÇÃO                      | GRG |
| 01 | OPERADOR DE XEROGRÁFICO, TELEX, FAC-SIMILE | GRG |

Art. 4º) Para as designações deverão ser observados os critérios estabelecidos no art. 2º do Ato Regulamentar nº 8 - CJF de 30/11/93.

Art. 5º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 125, de 21/06/96, deste Colegiado,

## RESOLVE

Art. 1º) Estabelecer a estrutura organizacional das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Justiça Federal de Primeira Instância, na cidade de Santo André.

FÓRUM DE SANTO ANDRÉ  
(C)

| ÓRGÃO                                  | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------------|-------|--------|
| JUIZ DA 1ª VARA                        | JF01  | G1.000 |
| GABINETE                               | GA01  | G1.100 |
| SECRETARIA                             | SE01  | G1.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD01  | G1.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM01  | G1.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF01  | G1.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC01  | G1.240 |
| JUIZ DA 2ª VARA                        | JF02  | G2.000 |
| GABINETE                               | GA02  | G2.100 |
| SECRETARIA                             | SE02  | G2.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD02  | G2.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM02  | G2.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF02  | G2.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC02  | G2.240 |
| JUIZ DA 3ª VARA                        | JF03  | G3.000 |
| GABINETE                               | GA03  | G3.100 |
| SECRETARIA                             | SE03  | G3.200 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS       | SD03  | G3.210 |
| SEÇÃO DE PROC. DE MAND. DE SEG. E MED. | SM03  | G3.220 |
| CAUTELARES                             |       |        |
| SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS             | SF03  | G3.230 |
| SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS      | SC03  | G3.240 |

Art. 2º) Fixar para cada uma das Varas os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), estabelecidos em lei e as Funções de Representação de Gabinete criadas pelo Ato Regulamentar nº 8 de 30 de novembro de 1993.

|    |                                     |           |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA               | DAS 101.5 |
| 01 | SECRETÁRIO DE DIRETOR DE SECRETARIA | GRG       |
| 04 | SUPERVISOR                          | GRG       |
| 01 | OFICIAL DE GABINETE                 | GRG       |
| 02 | ASSISTENTE-DATILÓGRAFO              | GRG       |
| 01 | AUXILIAR ESPECIALIZADO              | GRG       |

Art. 3º) Estabelecer a estrutura organizacional e as funções da Seção de Apoio Administrativo.

| ÓRGÃO                                          | SIGLA | CÓDIGO |
|------------------------------------------------|-------|--------|
| SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO                  | SUAD  | GK.010 |
| SETOR DE CONTADORIA                            | SEON  | GK.011 |
| SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES | SEDI  | GK.012 |

|    |                                            |     |
|----|--------------------------------------------|-----|
| 01 | SUPERVISOR                                 | GRG |
| 02 | SUPERVISOR-ASSISTENTE                      | GRG |
| 01 | AUXILIAR ESPECIALIZADO                     | GRG |
| 01 | OPERADOR DE DIGITAÇÃO                      | GRG |
| 01 | OPERADOR DE XEROGRÁFICO, TELEX, FAC-SIMILE | GRG |

Art. 4º) Para as designações deverão ser observados os critérios estabelecidos no art. 2º do Ato Regulamentar nº 8 - CJF de 30/11/93.

Art. 5º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA  
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 96.03.0231-UCOJ  
Interessado: Edgard Machado  
Assunto: Cessão para este E. Tribunal.

"Esclareça o requerente em que inciso do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 repousa seu pedido."

Processo nº 1779/95-UCOJ  
Interessada: Jane Mariense, Técnica Judiciária.  
Assunto: Cessão para o Tribunal Regional Federal da Quarta Região

"À vista do parecer supra, indefiro o pedido.  
SP. 25/6/96"

Processo nº 96.03.0143-UCOJ  
Interessada: Leide Polo Cardoso Trivelato e outro  
Assunto: Requisitada a servidora Eliana Camargo Arthou da Silva para prestar serviços junto a 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

"A Resolução do CJF não se aplica à Justiça do Distrito Federal. Oficie-se a ela, portanto, dizendo estarmos de acordo seja a servidora a nós cedida, sem qualquer ônus para esta Região.  
SP. 18/6/96"

Processo nº 96.03.0219-UCOJ  
Interessado: Manoel Silvino da Conceição  
Assunto: Opção de benefícios.

(Fls. 29 - Após parecer do Ilmo. Sr. Diretor Geral do TRF/3ª Região, opinando no sentido de que o servidor inativo requeira a Pensão Especial, bem como faça sua opção diretamente ao Ministério Militar a que esteve vinculado.)

"Aprovo o parecer supra.  
SP. 18/6/96"

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 96.03.0235-UCOJ  
Interessada: Sylvia Steiner e outro  
Assunto: Requisita a servidora Wilma Moraes Matos Erdei, a fim de exercer suas funções em seu Gabinete.

"Homologo a desistência manifestada às fls. 11, expedindo-se ofício à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do parecer supra.  
SP. 27/6/1996"

## Corregedoria Geral

Processo nº 96.03.037211-0  
Correição Parcial nº 65/96-COGE

Agravante: FRANCISCO ROSA E OUTROS  
Advogado: LUIS HENRIQUE MARGANTE FRANKE E OUTROS  
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Advogado: PAULO CESAR FANTINI

"R. e A. Intimem-se as partes de que o feito será processado como Correição Parcial. Após, Conclusos."

São Paulo, 26 de junho de 1996.

JUIZ JOSÉ KALLÁS - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

## Diretoria Geral

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE JUNHO DE 1996 (\*)

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, considerando o capítulo III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre férias e, tendo em vista a interrupção do período de gozo conforme Portaria nº 246 de 31/05/96, resolve:

APROVAR o período de férias em haver da servidora Adalina Altieri Ferreira, para 03.07.96 a 26.07.96,

(\*) Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, considerando o capítulo III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre férias e, tendo em vista a interrupção do período de gozo conforme Portaria nº 165 de 29/03/96, resolve:

APROVAR o período de férias em haver da servidora TEREZA HELENA SCHWEN FERRAZ, para 02.09.96 a 30.09.96,

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO

Concedendo gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07152/95-SEHU - MARCOS DE PAULA QUEVEDO  
Período: 01.08.96 a 01.09.96

Processo nº 0256/95-SEHU - RANDALL ALVARES BARBOSA  
Período: 05.08.96 a 05.09.96

Processo nº 0577/95-SEHU - MANUEL FRANCISCO DE SOUSA  
Período: 09.09.96 a 09.10.96.

Processo nº 00026/96-SEHU

Informação nº 070/96-REOV-DIRE

Interessada: MARIA HELENA GARCIA LEAL

Despacho: "Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 7.773 (sete mil, setecentos e setenta e três) dias para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, sendo 5.295 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco) dias nos termos do art. 103, I e 2.478 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito) dias nos termos do art. 103, V da Lei 8.112/90."

DECISÕES EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Autorizando o pagamento de Anúenios referentes à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de MAIO de 1996:

R.F. NOME

ANÚENIOS

|      |                                          |     |
|------|------------------------------------------|-----|
| 0006 | VALÉRIA DA SILVA NUNES                   | 7º  |
| 0031 | AIRAN MARQUES PANELLA                    | 9º  |
| 0035 | ELIABETE RIBEIRO GUIMARÃES               | 9º  |
| 0036 | LUCILENE RODRIGUES SANTOS                | 7º  |
| 0044 | KATIA YAMAZAKI                           | 11º |
| 0058 | VALDIR CLARO JERONIMO                    | 16º |
| 0073 | ANA CRISTINA BERTOSA FLAQUER SCARTEZZINI | 7º  |
| 0078 | ANA ALTIERI                              | 11º |
| 0082 | MARIA NORIKO MASSUYAMA                   | 11º |
| 0087 | MARCIA NORISHIGE                         | 10º |
| 0117 | CÉLIA TOMIMURA MIYASHIRO                 | 10º |
| 0146 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA                  | 11º |
| 0147 | ROGÉRIO FRANCO                           | 23º |